



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br)

**TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO TRE-RO N. 06/2022.**

**TERMO ADITIVO N. 12 AO CONTRATO TRE-RO N. 06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (SEI) TRE-RO N. [0001400-55.2021.6.22.8000](#)**

**PREGÃO ELETRÔNICO TRE-RO N. 07/2022 (LEI 8.666/1993)**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRE-RO E A EMPRESA COMPLIANCE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIOS ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, À MANUTENÇÃO PREDIAL, DE TRANSPORTE E TÉCNICO, PARA ATENDER A JUSTIÇA ELEITORAL DE RONDÔNIA.**

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA – TRE-RO**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.565.735/0001-13, com sede na Av. Presidente Dutra, 1889 – Baixa União, CEP: 76.805-859, em Porto Velho/RO, neste ato representado por sua Diretora Geral, senhora **LIA MARIA ARAÚJO LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG \*\*\*.893-SSP/RO e do CPF \*\*\*.106.849-\*\*, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **COMPLIANCE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.345.107/0001-98, com sede na Rua das Figueiras, Lote 07, Sala 1202, Edifício Vista Tower, Águas Claras, CEP: 71.906-750, em Brasília/DF, Telefone(s): (61) 99591-4869 / (61) 9212-1413 / (61) 3264-3955 / (61) 3563-4585, e E-mail(s): [bruna@complianceservicos.com.br](mailto:bruna@complianceservicos.com.br) e [contato@complianceservicos.com.br](mailto:contato@complianceservicos.com.br), neste ato representada por sua Diretora Executiva, senhora **BRUNA DE PONTES SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG \*\*\*\*\*397/SSP-MG e do CPF \*\*\*.113.296-



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Coordenadoria de Material e Patrimônio  
Seção de Contratos

\*\* , doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o Ato de Autorização constante no DESPACHO Nº 1284/2024 - PRES/DG/GABDG, de 25/10/2024 (evento [1269619](#)), celebram, mediante acordo entre as partes, o presente instrumento, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

**(Artigo 55, I, da Lei 8.666/1993)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo possui os seguintes objetos:

**1. Registrar a Repactuação de 7,2%** (sete inteiros e dois décimos por cento) sobre o valor mensal dos postos contratados (já inclusos os respectivos encargos legais), a contar de 1º/01/2024, em face da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2024/2025 SINTEL-PES- RO (evento [1184687](#)), conforme detalhamento abaixo, planilha de composição de custos (eventos [1206206](#), [1206208](#), [1206209](#) e [1213411](#)) e Solicitação 156/2024/SEAP (evento [1252068](#)) do Processo SEI respectivo:

Tabela1 - Reflexos da convenção coletiva de 2024/2025 para efeitos desta repactuação:

- 1. Reajustes/Correções salarial:** Todos os empregados da categoria profissional obtiveram reajuste de 7,75% (sete inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) sobre os salários vigentes do instrumento coletivo de 2023, abrangendo todos os Municípios e Distritos do Estado de Rondônia, conforme Cláusulas Terceira e Quarta da convenção (evento [1184687](#)).
- 2.** Alteração direta nos valores referentes aos salários e ao benefício de auxílio-alimentação, cujos novos valores decorrem das Cláusulas Terceira e Décima Quinta da supramencionada CCT 2024(evento [1184687](#));
- 3.** Os novos valores dos postos de trabalho objeto do contrato serão alterados conforme a seguir, gerando um aumento para cada POSTO, com o valor em real e em percentuais:



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- 3.1. Copeira: R\$ 3.843,29 → R\$ 4.110,44 (Aumento no percentual de: 6,95%);
  - 3.2. Auxiliar Administrativo: R\$ 7.198,63 → R\$ 7.726,91 (Aumento no percentual de 7,34%);
  - 3.3. Almoxarife: R\$ 5.508,10 → R\$ 5.904,82 (Aumento no percentual de: 7,20%);
  - 3.4. Recepcionista: R\$ 4.858,34 → R\$ 5.204,34 (Aumento no percentual de: 7,12%);
  - 3.5. Supervisor: R\$ 6.374,32 → R\$ 6.838,53 (Aumento no percentual de: 7,28%);
  - 3.6. Auxiliar de Serviços Gerais: R\$ 4.364,86 → R\$ 4.667,26 (Aumento no percentual de: 6,93%);
  - 3.7. Jardineiro: R\$ 4.762,49 → R\$ 5.097,21 (Aumento no percentual de: 7,03%);
  - 3.8. Oficial de Manutenção Predial: R\$ 6.492,50 → R\$ 6.959,55 (Aumento no percentual de: 7,19%);
  - 3.9. Operador de Empilhadeira: R\$ 6.431,17 → R\$ 6.898,80 (Aumento no percentual de: 7,27%);
  - 3.10. Motorista Veículos Médio: R\$ 6.421,80 → R\$ 6.888,98 (Aumento no percentual de: 7,27%);
  - 3.11. Motorista Veículos Pesado: R\$ 7.298,67 → R\$ 7.833,81 (Aumento no percentual de: 7,33%);
  - 3.12. Técnico Áudio e Vídeo: R\$ 7.015,17 → R\$ 7.529,20 (Aumento no percentual de: 7,33%); e
  - 3.13. Desenhista Técnico: R\$ 7.015,17 → R\$ 7.529,20 (Aumento no percentual de: 7,33%.
- 4.** Alteração nos demais itens que compõem as planilhas de custos e formação de preços resultam da aplicação de percentuais relativos a outros benefícios (auxílio-creche e auxílio-filho excepcional), calculados com base no piso salarial da categoria, encargos sociais e carga tributária sobre o salário-base dos postos de trabalho contratados ou sobre a soma deste com insumos, despesas administrativas e lucro.

Fonte: Solicitação n. 156/2024/SEAP- evento [1252068](#) do Processo Administrativo supramencionado.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**1.1.** Em decorrência da presente repactuação incidu ao Contrato TRE-RO n. 06/2022 o valor total estimado de **R\$ 307.187,93** (trezentos e sete mil cento e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), correspondente à atualização contratual na ordem de **3,15%** (três inteiros e quinze centésimos por cento), conforme demonstrativo a seguir:

<b>REPACTUAÇÃO DE 01/01/2024 ATÉ 02/11/2024 (10 MESES E 2 DIAS ATÉ O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO)</b>								
<b>PERÍODO I</b>		<b>VALORES ATUAIS (2023)</b>			<b>VALORES C/ REPACTUAÇÃO 2024</b>			<b>DIFERENÇA TOTAL ENTRE 2023 E 2024</b>
<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALORES PARA 10 MESES E 2 DIAS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALORES PARA 10 MESES E 2 DIAS</b>	
Copeira	3	R\$ 3.843,29	R\$ 11.529,87	R\$ 116.067,36	R\$ 4.110,44	R\$ 12.331,32	R\$ 124.135,29	R\$ 8.067,93
Aux. Administrativo	26	R\$ 7.198,63	R\$ 187.164,38	R\$ 1.884.121,43	R\$ 7.726,91	R\$ 200.899,66	R\$ 2.022.389,91	R\$ 138.268,49
Almoxarife	6	R\$ 5.508,10	R\$ 33.048,60	R\$ 332.689,24	R\$ 5.904,82	R\$ 35.428,92	R\$ 356.651,13	R\$ 23.961,89
Recepcionista	2	R\$ 4.858,34	R\$ 9.716,68	R\$ 97.814,58	R\$ 5.204,34	R\$ 10.408,68	R\$ 104.780,71	R\$ 6.966,13
Supervisor	1	R\$ 6.374,32	R\$ 6.374,32	R\$ 64.168,15	R\$ 6.838,53	R\$ 6.838,53	R\$ 68.841,20	R\$ 4.673,05
Aux. Serv. Gerais	6	R\$ 4.364,86	R\$ 26.189,16	R\$ 263.637,54	R\$ 4.667,26	R\$ 28.003,56	R\$ 281.902,50	R\$ 18.264,96
Jardineiro	1	R\$ 4.762,49	R\$ 4.762,49	R\$ 47.942,40	R\$ 5.097,21	R\$ 5.097,21	R\$ 51.311,91	R\$ 3.369,51
Of. de Manut. Predial	3	R\$ 6.492,50	R\$ 19.477,50	R\$ 196.073,50	R\$ 6.959,55	R\$ 20.878,65	R\$ 210.178,41	R\$ 14.104,91



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Op. de Empilhadeira	1	R\$ 6.431,17	R\$ 6.431,17	R\$ 64.740,44	R\$ 6.898,80	R\$ 6.898,80	R\$ 69.447,92	R\$ 4.707,48
Motorista Veíc Médio	2	R\$ 6.421,80	R\$ 12.843,60	R\$ 129.292,24	R\$ 6.888,98	R\$ 13.777,96	R\$ 138.698,13	R\$ 9.405,89
Motorista Veíc Pesado	2	R\$ 7.298,67	R\$ 14.597,34	R\$ 146.946,56	R\$ 7.833,81	R\$ 15.667,62	R\$ 157.720,71	R\$ 10.774,15
Téc. Áudio e Vídeo	1	R\$ 7.015,17	R\$ 7.015,17	R\$ 70.619,38	R\$ 7.529,20	R\$ 7.529,20	R\$ 75.793,95	R\$ 5.174,57
Desenhista Técnico	2	R\$ 7.015,17	R\$ 14.030,34	R\$ 141.238,76	R\$ 7.529,20	R\$ 15.058,40	R\$ 151.587,89	R\$ 10.349,14
<b>VALORES TOTAIS PERÍODO I</b>	<b>56</b>		<b>R\$ 353.180,62</b>	<b>R\$ 3.555.351,57</b>	<b>R\$ 83.189,05</b>	<b>R\$ 378.818,51</b>	<b>R\$ 3.813.439,67</b>	<b>R\$ 258.088,09</b>
<b>REPACTUAÇÃO TERMO ADITIVO N. 8 - A PARTIR DE 01/02/2024 ATÉ 02/11/2024 (9 MESES E 2 DIAS ATÉ O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO) - EVENTO <a href="#">1114567</a></b>								
<b>PERÍODO II (01/02 A 02/11)</b>		<b>VALORES ATUAIS (2023)</b>			<b>VALORES C/ REPACTUAÇÃO 2024</b>			<b>DIFERENÇA TOTAL ENTRE 2023 E 2024</b>
<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALORES PARA 9 MESES E 2 DIAS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALORES PARA 12 MESES E 12 DIAS</b>	
Aux. Administrativo	1	R\$ 7.198,63	R\$ 7.198,63	R\$ 65.267,58	R\$ 7.726,91	R\$ 7.726,91	R\$ 70.057,32	R\$ 4.789,74
<b>VALORES TOTAIS PERÍODO II</b>	<b>1</b>		<b>R\$ 7.198,63</b>	<b>R\$ 65.267,58</b>	<b>R\$ 7.726,91</b>	<b>R\$ 7.726,91</b>	<b>R\$ 70.057,32</b>	<b>R\$ 4.789,74</b>
<b>REPACTUAÇÃO TERMO ADITIVO N. 9 - A PARTIR DE 01/05/2024 A 31/10/2024 (6 MESES ATÉ O TÉRMINO DO ADITIVO) - EVENTO <a href="#">1157129</a></b>								
<b>PERÍODO III (01/05 A 31/10/2024)</b>		<b>VALORES ATUAIS (2023)</b>			<b>VALORES C/ REPACTUAÇÃO 2024</b>			



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

POSTO DE TRABALHO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALORES PARA 6 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALORES PARA 6 MESES	DIFERENÇA TOTAL ENTRE 2023 E 2024
Copeira	1	R\$ 3.843,29	R\$ 3.843,29	R\$ 23.059,74	R\$ 4.110,44	R\$ 4.110,44	R\$ 24.662,64	R\$ 1.602,90
Aux. Serv. Gerais	3	R\$ 4.364,86	R\$ 13.094,58	R\$ 78.567,48	R\$ 4.667,26	R\$ 14.001,78	R\$ 84.010,68	R\$ 5.443,20
Of. de Manut. Predial	1	R\$ 6.492,50	R\$ 6.492,50	R\$ 38.955,00	R\$ 6.959,55	R\$ 6.959,55	R\$ 41.757,30	R\$ 2.802,30
Motorista Veíc Pesado	1	R\$ 7.298,67	R\$ 7.298,67	R\$ 43.792,02	R\$ 7.833,81	R\$ 7.833,81	R\$ 47.002,86	R\$ 3.210,84
<b>VALORES TOTAIS PERÍODO III</b>	<b>6</b>		<b>R\$ 30.729,04</b>	<b>R\$ 184.374,24</b>	<b>R\$ 23.571,06</b>	<b>R\$ 32.905,58</b>	<b>R\$ 197.433,48</b>	<b>R\$ 13.059,24</b>
<b>REPACTUAÇÃO TERMO ADITIVO N. 11 - A PARTIR DE 01/05/2024 A 02/11/2024 (6 MESES E 2 DIAS PARA O TÉRMINO DO CONTRATO) - EVENTO <a href="#">1157134</a></b>								
<b>PERÍODO IV (01/05 A 02/11/2024)</b>		<b>VALORES ATUAIS (2023)</b>			<b>VALORES C/ REPACTUAÇÃO 2024</b>			<b>DIFERENÇA ENTRE 2023 E 2024</b>
POSTO DE TRABALHO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALORES PARA 6 MESES E 2 DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALORES PARA 6 MESES E 2 DIAS	DIFERENÇA ENTRE 2023 E 2024
Aux. Administrativo	9	R\$ 7.198,63	R\$ 64.787,67	R\$ 393.045,20	R\$ 7.726,91	R\$ 69.542,19	R\$ 421.889,29	R\$ 28.844,09
Almoxarife	1	R\$ 5.508,10	R\$ 5.508,10	R\$ 33.415,81	R\$ 5.904,82	R\$ 5.904,82	R\$ 35.822,57	R\$ 2.406,77



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<b>VALORES TOTAIS PERÍODO III</b>	<b>10</b>		<b>R\$ 70.295,77</b>	<b>R\$ 426.461,00</b>	<b>R\$ 13.631,73</b>	<b>R\$ 75.447,01</b>	<b>R\$ 457.711,86</b>	<b>31.250,86</b>
<b>SOMATÓRIO (TOTAIS DOS PERÍODOS I, II, III e IV)</b>	<b>73</b>		<b>R\$ 461.404,06</b>	<b>R\$ 4.231.454,40</b>	<b>R\$ 128.118,75</b>	<b>R\$ 494.898,01</b>	<b>R\$ 4.538.642,33</b>	<b>R\$ 307.187,93</b>

<b>DIFERENÇA MENSAL POR PERÍODO, DE JANEIRO A AGOSTO (ESTIMATIVA DE FORMALIZAÇÃO DA REPACTUAÇÃO EM SETEMBRO)</b>								
	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVE-REIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>
PERÍODO I	25.637,89	25.637,89	25.637,89	25.637,89	25.637,89	25.637,89	25.637,89	25.637,89
PERÍODO II	-	R\$ 528,28	R\$ 528,28	R\$ 528,28	R\$ 528,28	R\$ 528,28	R\$ 528,28	R\$ 528,28
PERÍODO III	-	-	-	-	R\$ 2.176,54	R\$ 2.176,54	R\$ 2.176,54	R\$ 2.176,54
PERÍODO IV	-	-	-	-	R\$ 33.493,95	R\$ 33.493,95	R\$ 33.493,95	R\$ 33.493,95
<b>SOMATÓRIO MENSAL</b>	<b>25.637,89</b>	<b>26.166,17</b>	<b>26.166,17</b>	<b>26.166,17</b>	<b>61.836,66</b>	<b>61.836,66</b>	<b>61.836,66</b>	<b>61.836,66</b>
<b>VALOR ACUMULADO MÊS A MÊS</b>	<b>25.637,89</b>	<b>51.804,06</b>	<b>77.970,23</b>	<b>104.136,40</b>	<b>165.973,06</b>	<b>227.809,72</b>	<b>289.646,38</b>	<b>351.483,04</b>

Valor atual do contrato	VALOR ATUAL DOS POSTOS DE TRABALHO/SERVIÇOS:		a	R\$ 9.375.094,56
	Valor Estimado para H. Extras:		b	R\$ 150.215,00
	Valor Estimado para Deslocamentos e H. Extras:		c	R\$ 215.000,00



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<b>1 - VALOR ATUAL DO CONTRATO (COM VALORES DE 2023) = a+b+c:</b>		d	<b>R\$ 9.740.309,56</b>
Valores de 2023 do saldo de execução do contrato em 01/01/2024	<b>I - Valor atual mensal dos postos</b>	<b>Meses faltantes p/ execução considerando a repactuação retroativa a 01/01/2024 até término vigência do contrato em 02/11/2024</b>	<b>Valor do saldo atual do Contrato (postos de trabalho)</b>	
	R\$ 353.180,62	10 meses e 2 dias	e	R\$ 3.555.351,57
	<b>II - Valor mensal do acréscimo de posto a partir de 01/02/2024 até 02/11/2024 (TA 8)</b>	<b>Meses faltantes de vigência de 01/02 a 02/11/2024</b>	<b>Valor do saldo atual do Contrato (valor mensal X meses/dias faltantes)</b>	
	R\$ 7.198,63	9 meses e 2 dias	f	R\$ 65.267,58
	<b>III - Valor mensal do acréscimo de posto a partir de 01/05/2024 até 31/10/2024 (TA 9)</b>	<b>Meses faltantes de vigência de 01/05 a 31/10/2024</b>	<b>Valor do saldo atual do Contrato (valor mensal X meses/dias faltantes)</b>	
	R\$ 30.729,04	6 meses	g	R\$ 184.374,24
	<b>IV - Valor mensal do acréscimo de posto a partir de 01/05/2024 até 02/10/2024 (TA 11)</b>	<b>Meses faltantes de vigência de 01/05 a 02/11/2024</b>	<b>Valor do saldo atual do Contrato (valor mensal X meses/dias faltantes)</b>	
	R\$ 70.295,77	6 meses e 2 dias	h	R\$ 426.461,00
	<b>2 - SOMATÓRIO (e+f+g+h)</b>		i	<b>R\$ 4.231.454,40</b>
Valores do saldo de execução do contrato com a	<b>I - Novo valor mensal dos Postos c/ repactuação de 2020</b>	<b>Meses faltantes p/ execução considerando a repactuação retroativa a 01/01/2024 até término vigência do TA em 02/11/2024</b>	<b>Valor atualizado do saldo (valor repactuado x meses/dias faltantes)</b>	
	R\$ 378.818,51	10 meses e 2 dias	j	R\$ 3.813.439,67





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

repactuação de 2024	<b>II - Novo valor mensal dos postos do TA 8, com a repactuação</b>	<b>Meses faltantes p/ execução considerando a repactuação retroativa a 01/02 até término da vigência do TA em 02/11/2024</b>	<b>Valor atualizado do saldo (valor repactuado x meses/dias faltantes)</b>		
	R\$ 7.726,91	9 meses e 2 dias	k	R\$ 70.057,32	
	<b>III -Novo valor mensal dos postos do TA 9, com a repactuação</b>	<b>Meses faltantes p/ execução considerando a repactuação retroativa a 01/05 até o término da vigência do TA em 31/10/2024</b>	<b>Valor atualizado do saldo (valor repactuado x meses/dias faltantes)</b>		
	R\$ 32.905,58	6 meses	l	R\$ 197.433,48	
	<b>IV -Novo valor mensal dos postos do TA11, com a repactuação</b>	<b>Meses faltantes p/ execução considerando a repactuação retroativa a 01/05 até término da vigência do TA em 02/11/2024</b>	<b>Valor atualizado do saldo (valor repactuado x meses/dias faltantes)</b>		
	R\$ 75.447,01	6 meses e 2 dias	m	R\$ 457.711,86	
	<b>3 - SOMATÓRIO (j+k+l+m)</b>		<b>n</b>	<b>R\$ 4.538.642,33</b>	
	<b>VALOR DA REPACTUAÇÃO DE 2024 (i + n)</b>			<b>o</b>	<b>R\$ 307.187,93</b>
	<b>PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO (o/d*100):</b>			<b>p</b>	<b>3,15%</b>
<b>VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO COM REPACTUAÇÃO DE 2024 (d+o)</b>			<b>q</b>	<b>R\$ 10.047.497,49</b>	

Fonte: Solicitação n. 156/2024/SEAP- evento [1252068](#) do Processo Administrativo supramencionado.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**2. Prorrogar por mais 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato n. 06/2022/TRE-RO (evento [0818369](#)), contados a partir de 03/11/2024 a 02/11/2025, conforme detalhamento a seguir:**

<b>Prorrogação contratual com vigência a partir de 03/11/2024 até 02/11/2025</b>								
<b>GRUPO</b>	<b>DESCRIÇÃO COMPLETA (POSTO DE TRABALHO)</b>	<b>QUANTIDADE POSTOS</b>	<b>PREÇOS UNITÁRIO DO POSTO</b>	<b>Valor Mensal dos postos</b>	<b>Valor para o período de 03/11/2024 a 30/11/2024 28/30</b>	<b>Custo dos postos para DEZEMBRO/2024</b>	<b>Custo para o ano de 2024</b>	<b>Custo GLOBAL ANUAL por ITEM 12 meses</b>
Serviço de Apoio Administrativo	Copeira	3	R\$ 4.110,44	R\$ 12.331,32	R\$ 11.509,23	R\$ 12.331,32	R\$ 23.840,55	R\$ 147.975,84
	Auxiliar Administrativo	36	R\$ 7.680,70	R\$ 276.505,20	R\$ 258.071,52	R\$ 276.505,20	R\$ 534.576,72	R\$ 3.318.062,40
	Almoxarife	7	R\$ 5.858,57	R\$ 41.009,99	R\$ 38.275,99	R\$ 41.009,99	R\$ 79.285,98	R\$ 492.119,88
	Recepcionista	2	R\$ 5.158,09	R\$ 10.316,18	R\$ 9.628,43	R\$ 10.316,18	R\$ 19.944,61	R\$ 123.794,16
	Supervisor	1	R\$ 6.783,90	R\$ 6.783,90	R\$ 6.331,64	R\$ 6.783,90	R\$ 13.115,54	R\$ 81.406,80
Serviços de Apoio	Auxiliar de Serviços Gerais	6	R\$ 4.621,10	R\$ 27.726,60	R\$ 25.878,16	R\$ 27.726,60	R\$ 53.604,76	R\$ 332.719,20
	Jardineiro	1	R\$ 5.051,04	R\$ 5.051,04	R\$ 4.714,30	R\$ 5.051,04	R\$ 9.765,34	R\$ 60.612,48



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Operacional								
Serviços de Apoio a Manutenção Predial	Oficial de Manutenção Predial	3	R\$ 6.913,39	R\$ 20.740,17	R\$ 19.357,49	R\$ 20.740,17	R\$ 40.097,66	R\$ 248.882,04
Serviços de Apoio de Transporte	Operador de Empilhadeira	1	R\$ 6.852,55	R\$ 6.852,55	R\$ 6.395,71	R\$ 6.852,55	R\$ 13.248,26	R\$ 82.230,60
	Motorista Veículo Médio	2	R\$ 6.842,72	R\$ 13.685,44	R\$ 12.773,08	R\$ 13.685,44	R\$ 26.458,52	R\$ 164.225,28
	Motorista Veículo Pesado	2	R\$ 7.787,55	R\$ 15.575,10	R\$ 14.536,76	R\$ 15.575,10	R\$ 30.111,86	R\$ 186.901,20
Serviços de Apoio Técnico	Técnico de Áudio e Vídeo	1	R\$ 7.482,95	R\$7.482,95	R\$ 6.984,09	R\$ 7.482,95	R\$ 14.467,04	R\$ 89.795,40
	Desenhista Técnico	2	R\$ 7.482,95	R\$14.965,90	R\$ 13.968,17	R\$ 14.965,90	R\$ 28.934,07	R\$ 179.590,80
SOMATÓRIOS		67		R\$459.026,34	R\$428.424,58	R\$ 459.026,34	R\$ 887.450,92	R\$ 5.508.316,08
					<b>Valor para o período de 12 meses</b>			<b>R\$ 5.508.316,08</b>
					<b>Custos para o período de 02/11 a 31/12/2024</b>			<b>R\$ 887.450,92</b>
					<b>Custo para Diárias e Passagens</b>			<b>R\$150.000,0*</b>
					<b>Custo total dessa prorrogação</b>			<b>R\$5.658.316,08</b>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**2.1.** O valor total estimado desta prorrogação é de **R\$ 5.658.316,08** (cinco milhões seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e oito centavos), para o período supracitado, conforme demonstrado abaixo:

(A) Valor mensal dos serviços/postos de trabalho: **R\$ 459.026,92** (quatrocentos e cinquenta e nove mil vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

(B) Valor previsto/estimativo para deslocamentos e eventuais horas extras (\*): **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais);

(C) Valor total estimado da prorrogação (A+B): **R\$ 5.658.316,08** (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e oito centavos).

**3. Registrar o acréscimo** contratual no **percentual de 1,75%** (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor do Contrato n. 06/2022/TRE-RO(evento [0818369](#)), correspondente ao valor total estimado de **R\$ 177.391,34 (cento e setenta e sete mil trezentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)**, em face da permanência de 02 (dois) postos de trabalho (contratados temporariamente até 31/10/2024 conforme Termo Aditivo n. 09 – evento [1157129](#)), a saber: 01 (um) de Oficial de Manutenção Predial e 01 (um) Motorista de Veículo Pesado, conforme detalhado na Solicitação nº 50/2024-PRES/DG/SAOFC/COMSEG(evento [1232465](#)) e na Solicitação nº 156/2024 PRES/DG/SAOFC/COSEG/SEAP (evento [1252068](#)), e consoante a seguir:

<b>TABELA - VALORES</b>		
Valor do Contrato Originário		<b>R\$ 9.325.500,00</b>
VALOR ATUAL DO CONTRATO - REPACTUAÇÃO EM 26/01/2024	( A )	<b>R\$ 10.146.928,62</b>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Valor atual mensal dos serviços (2024) a partir de 30/04/2024	Meses faltantes p/ execução a contar de 01/11/2024	Valor do saldo atual do Contrato	
<b>R\$ 459.026,34</b>	1 ano e 02 dias	(B)	<b>R\$ 5.508.316,08</b>
Estimativa de Horas Extras:		(C)	<b>R\$ 150.000,00</b>
Diárias		(D)	<b>R\$ 215.000,00</b>
VALOR DO SALDO ATUAL DO CONTRATO (B+C+D):		(E)	<b>R\$ 5.903.917,84</b>
<b>VALOR DO CONTRATO COM ESTE ADITIVO CONTRATUAL</b>			
Valor mensal c/ acréscimo de(01/11/2024) (01 Oficial de manutenção predial e de 01 motorista veículo pesado).	Meses de execução do aditivo contratual (01/11/2024)	Valor atualizado do saldo do Contrato	
<b>R\$ 473.727,28</b>	1 ano e 02 dias	(F)	<b>R\$ 5.684.727,36</b>
Estimativa de Horas Extras:		(G)	<b>R\$ 150.000,00</b>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Estimativa de diárias	(H)	<b>R\$ 215.000,00</b>
VALOR ATUALIZADO DO SALDO DE CONTRATO (G+H+I):	(I)	<b>R\$ 6.049.727,36</b>
VALOR DO ACRESCIMO (J - F)	(J)	<b>R\$ 177.391,34</b>
PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO (A/M):	(K)	<b>1,75%</b>
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO COM O ADITIVO CONTRATUAL (motorista de veículo pesado e Oficial de manutenção predial) (A+K)	(L)	<b>R\$ 10.324.319,96</b>

**3.1 O prazo de vigência** da prestação dos serviços ora acrescidos será a partir de 1º/11/2024 até o término da vigência contratual;

**3.2. As qualificações dos postos acrescidos** neste Termo constam no item 3.8 do Termo de Referência correspondente (evento 0765745), com as adaptações inerentes à unidade do TRE-RO onde o posto referido será alocado;

**3.3. A lotação dos postos supramencionados**, salvo modificação posterior, se darão conforme tabela abaixo, sendo que a fiscalização da execução dos serviços será do titular da unidade de alocação do posto, e de seu substituto, nas ausências do titular, conforme definido na Cláusula Décima Sétima do Contrato originário:

<b>Quantidade</b>	<b>Posto</b>	<b>Lotação</b>
-------------------	--------------	----------------



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<b>1</b>	Oficial de Manutenção Predial	Coordenadoria de Obras, Manutenção e Serviços Gerais – COMSEG
<b>1</b>	Motorista de Veículo Pesado	Coordenadoria de Obras, Manutenção e Serviços Gerais – COMSEG

4. Incluir o item LV na Cláusula Vigésima do Contrato nº 06/2022/TRE-RO (evento [0818369](#)), para a inclusão de norma sobre a Política de Integridade nas contratações e a Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO, regulamentada no âmbito deste Tribunal, por meio da Instrução Normativa TRE-RO nº 3, de 11 de setembro de 2024, cujo item constará a seguinte redação:

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**(Artigo 55, II, VII e XIII, da Lei 8.666/93)**

[...]

LV - Observar e cumprir a Instrução Normativa TRE-RO nº 3, de 11 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Política de Integridade nas contratações e estabelece a Conduta Ética da Gestão de Contratações do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, em especial as determinações constantes no art. 8º, incisos I e II, bem como IV a IX, a saber:

[...]

I - que a contratada se abstenha de praticar atos ilícitos, em especial os descritos no art. 5º da Lei n. 12.846/2013, bem como se comprometa a observar os princípios da legalidade, moralidade, probidade, lealdade, confidencialidade, transparência, eficiência e respeito aos valores preconizados no Código de Ética do TRE-RO (Resolução TRE-RO 15/2019);

II - que a contratada e subcontratada, se houver, dê conhecimento aos respectivos empregados que participarão da execução contratual, da Política do Sistema de Integridade e Compliance da Justiça Eleitoral em Rondônia, do Código de Ética dos Servidores do TRE-RO, desta Política de Integridade nas contratações e Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO e das demais normas editadas por este Tribunal sobre o tema, para a sua estrita observância;

[...]



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

IV - a faculdade de a gestora ou o gestor do contrato solicitar à contratada informações complementares para acompanhamento de questões relacionadas à Integridade;

V - que a contratada tem plena ciência que o descumprimento de regras licitatórias ou obrigações contratuais serão objeto de apuração de responsabilidade e de aplicação de penalidades por meio de Processo Administrativo Sancionatório ou Processo Administrativo de Responsabilização, conforme o caso;

VI - que a rescisão contratual ou a denúncia, no caso de a contratada praticar atos lesivos ao tribunal, será precedida do devido Processo Administrativo sancionatório previsto na Lei n. 14.133/2021 ou Processo Administrativo de Responsabilização regulado pela Lei n. 12.846/2013 (anticorrupção);

VII - a proteção da propriedade intelectual, nos casos de desenvolvimento de projetos, produtos, sistemas, entre outros;

VIII - a proteção das informações confidenciais e privilegiadas, conforme disposições em regulamento próprio;

IX - que a forma de comunicação entre os gestores e fiscais de contratos do tribunal e o preposto ou representante legal da contratada deverá ser por escrito, com registro nos respectivos autos de gestão ou fiscalização.

**Subcláusula Primeira** –A justificativa apresentada para prorrogação da presente contratação consta na Solicitação nº 156/2024 PRES/DG/SAOFC/COSEG/SEAP (evento [1252068](#)), assim como para o acréscimo contratual, incluindo no E-mail evento [1225189](#), por meio do qual a Contratada anuiu com a prorrogação supramencionada.

**Subcláusula Segunda** - O histórico desta contratação consta no anexo I deste instrumento.

**DO VALOR**

**(Artigo 55, III e V, da Lei 8.666/1993)**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor total estimado deste Termo Aditivo é de **R\$ 6.142.895,35** (seis milhões, cento e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), corresponde ao somatório do valor relativo à repactuação contratual





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

(R\$ 307.187,93), à prorrogação contratual (R\$ 5.658.316,08) e ao acréscimo contratual (R\$ 177.391,34), respectivamente, registrados na Cláusula Primeira deste instrumento.

**Subcláusula Primeira** – As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos específicos consignados no Orçamento da Justiça Eleitoral de Rondônia, conforme a seguir:

- a) Quanto ao custeio das despesas com a execução da **repactuação**, referente ao atual exercício, não haverá necessidade de reforço orçamentário;
- b) Quanto ao custeio com a **prorrogação da vigência contratual**, referente ao atual exercício, não haverá necessidade de reforço orçamentário. No entanto, as despesas do exercício vindouro serão custeadas com Orçamento Anual 2025 previsto no PLOA 2025.
- c) O custeio do acréscimo contratual de 2 (dois) postos, durante este exercício de 2024, correrão à conta dos recursos mediante reforço da Nota de Empenho nº 2024NE000134.

**Subcláusula Segunda** – Para fazer jus aos valores pretéritos, a Contratada deverá apresentar fatura complementar separadamente, contendo a diferença entre os valores pagos e valores majorados com relação ao objeto constante neste instrumento.

**Subcláusula Terceira** – O valor atualizado deste contrato, para fins de eventual cômputo do limite máximo dos possíveis acréscimos e supressões permitidos legalmente (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010–Plenário), é de **R\$ 10.047.497,49** (R\$ 9.325.500,00 (contrato inicial) + R\$ 414.809,56 (1ª repactuação) + 307.187,93 (2ª repactuação)), conforme detalhado no Anexo I deste instrumento.

**DA GARANTIA**

**(Artigo 55, VI, da Lei 8.666/1993)**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Para assegurar a plena execução deste instrumento, a **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, complementação de **GARANTIA** no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado deste Termo Aditivo, no valor de **R\$ 307.144,76**, a qual deverá ter prazo de validade de 03 (três) meses após o



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

término do período de execução contratual, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei 8.666/1993 e nos termos e condições do art. 56, § 2º, da Lei 8.666/1993, consoante regras estabelecidas na Cláusula Quinta do Contrato originário.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

**(Artigo 55, XII, da Lei 8.666/1993)**

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento art. 12 do Decreto Federal nº 9.507/2018, no Acórdão TCU n. 1563/2004-Plenário, no art. 54 da Instrução Normativa n. 05/2017/MPDG e na Cláusula Vigésima Quarta do Contrato n. 06/2022/TRE-RO (re-pactuação); no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e na Cláusula Terceira do Contrato n. 06/2022/TRE-RO (prorrogação); e no artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/1993 c/c a Cláusula Vigésima e Cláusula Vigésima Terceira, Subcláusula Primeira do Contrato n. 06/2022/TRE-RO (acréscimo).

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente instrumento passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrito, e ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário e não alteradas pelos termos aditivos e pelas apostilas posteriores.

**DA PUBLICAÇÃO**

**(Artigo 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993)**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**CLÁUSULA SEXTA** - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia e no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na forma do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei n. 8.666/1993.

E por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADA, assim acordados, lavrou-se o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Velho/RO, outubro de 2024.

<b>LIA MARIA ARAÚJO LOPES</b>  Pela Contratante	<b>BRUNA DE PONTES SILVA</b>  Pela Contratada
Aldací Souza Mota CPF: ***.504.772-**  Testemunha	Luciano da Silva Santos Braga CPF: ***.434.482-**  Testemunha

**ANEXO I DA TERMO ADITIVO N. 12 AO CONTRATO N. 06/2022/TRE-RO**

**HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO (Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostilas):**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<b>Contrato/Termo Aditivo/Apostila (Valores, objetos e datas de assinatura e de vigência)</b>	<b>Valor inicial do contrato e valor de cada termo aditivo/apostila</b>	<b>Percentual de acréscimo/supressão de cada termo aditivo em relação ao valor inicial do contrato (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/1993 )</b>
Contrato n. 06/2022, assinado em 25/04/2022 – Volume XIII do PA (evento n. <a href="#">0818369</a> ):  Vigência de 30 meses, a contar 02/05/2022 a 02/11/2024.  (Garantia de 5%: R\$ 466.275,00)	R\$ 9.325.500,00	-
Termo Aditivo n. 01, assinado em 23/05/2022 – Volume XV do PA (evento n. <a href="#">0833470</a> ).  1. Registrar ativação de 3 (três) postos de serviços de trabalho (1 Desenhista Técnico, 1 Técnico Áudio/vídeo e 1 Auxiliar Administrativo), a contar de 01/06/2022 (R\$ 137.040,44);  2. Registrar o Acréscimo de 2,64%, em face do acréscimo de 1 posto de Recepcionista e de 1 posto de Auxiliar de Serviços Gerais (SEAP e COMSEG),	R\$ 245.982,93	(+)2,64% de acréscimo



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<p>a contar de 1º/06/2022 a 02/11/2024 (R\$ 245.982,93); e</p> <p>3. Alterar parcialmente as tabelas inseridas nas CLÁUSULA OITAVA e na CLÁUSULA NONA do Contrato nº 06/2022/TRE-RO, nos seguintes termos:</p> <p>a) Alterar parcialmente a tabela inserida na CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 06/2022/TRE-RO, que passará a constar o total de 6 postos de trabalho; e</p> <p>b) Alterar parcialmente a tabela inserida na CLÁUSULA NONA do Contrato nº 06/2022/TRE-RO, que passará a constar o total de 8 (oito) postos de trabalho.</p> <p>Valor total: <u>Só é referente ao acréscimo</u>, pois o valor da Ativação de postos já foi incluído no valor do contrato inicial.</p> <p>(Garantia de 5%: R\$ 12.299,14)</p>		
Termo Aditivo n. 02, assinado em 28/07/2022 – Volume XVII do PA (evento n. <a href="#">0866973</a> ):	R\$ 162.133,72	(+)1,74% de acréscimo



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<p>1. Registrar ativação de 3 (três) postos de Auxiliar Administrativo, a contar de 01/08/2022 até o término da vigência contratual (R\$ 538.162,38);</p> <p>2. Registrar o Acréscimo Contratual de 1,74% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de posto de Oficial de Manutenção Predial (SE-MAP), a contar de 1º/08/2022 até o término da vigência contratual (R\$ 162.133,72); e</p> <p>Valor total: <u>Só é referente ao acréscimo</u>, pois o valor da Ativação de postos já foi incluído no valor do contrato inicial.</p> <p>(Garantia de 5%: R\$ 8.116,69)</p>		
<p>Termo Aditivo n. 03, assinado em 11/08/2022 – Volume XVIII do PA (evento <a href="#">0874609</a>):</p> <p>1. Registrar o Acréscimo Contratual de 0,075% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 1 (um) posto de Copeira (COMSEG/SEAP), a contar de 1º/09/2022 a 31/10/2022.</p> <p>(Garantia de 5%: R\$ 350,56)</p>	R\$ 7.011,38	(+)0,075% de acréscimo
<p>Termo Aditivo n. 04, assinado em 13/02/2023 – Volume XXII do PA (evento <a href="#">0977323</a>):</p>	R\$ 89.945,80	(+) 2,92% de Acréscimo; e



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<p>1. Registrar o Acréscimo Contratual de 2,92 % sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 2 (dois) postos de Auxiliar Administrativo (SAMES e ASSESUA), a contar de 15/02/2023 a 1º/11/2024, correspondendo ao Acréscimo de R\$ 272.403,18;</p> <p>2. Registrar a supressão Contratual de 1,96% sobre o valor atualizado do Contrato, em face da supressão de 2 (dois) postos (Recepcionistas), correspondendo à supressão de R\$ 182.457,38; e</p> <p>3. Registrar ativação de 1 (um) posto de serviços de trabalho (Auxiliar Administrativo), a contar de 15/02/2023.</p> <p>(Garantia de 5%: R\$ 4.497,29)</p>		(-) 1,96% de Supressão.
<p>Termo Aditivo n. 05, assinado em 29/03/2023 – Volume XXV do PA (evento <a href="#">0993855</a>):</p> <p>1. Registrar a Repactuação de 8,99% sobre o valor mensal dos postos contratados, a contar de 1º/01/2023, em face da homologação do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho SINTELPES/ROxSEAC/RO 2023/2023, equivalente a 4,44% do Contrato (R\$ 414.809,56); e</p>	R\$ 477.946,09	(+)0,64% de acréscimo



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<p>2. Registrar o Acréscimo Contratual de 0,64% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 1 (um) posto de Desenhista Técnico (ASSENGE), a contar de 1º/04/2023 a 31/12/2023, equivalente a 0,64% do Contrato (R\$ 63.136,53).</p> <p>(Garantia de 5%: R\$ 23.897,30)</p>		
<p>Termo Aditivo n. 06, assinado em 17/11/2023 – Volume XXXI do PA (evento <a href="#">1084866</a>):</p> <p>1. Registrar o acréscimo Contratual de 0,72% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 1 (um) posto de Desenhista Técnico (ASSENGE), a contar de 1º/01/2024 a 02/11/2024.</p> <p>(Garantia de 5%: R\$ 3.530,96)</p>	R\$ 70.619,38	(+)0,72% de acréscimo
<p>Termo Aditivo n. 07, assinado em 29/12/2023 – Volume XXXIII do PA (evento <a href="#">1105784</a>):</p> <p>1. Registrar o acréscimo Contratual de 0,738% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 1 (um) posto de Auxiliar Administrativo (SEAP), a contar de 1º/01/2024 a 02/11/2024; e</p> <p>2. Incluir cláusula sobre disposição contratual expressa sobre o dever da contratada de observar e cumprir a política e os mecanismos de prevenção e</p>	R\$ 72.466,21	(+)0,738% de acréscimo





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.  (Garantia de 5%: R\$ 3.623,31)		
Termo Aditivo n. 08, assinado em 26/01/2024 – Volume XXXV do PA (evento <a href="#">1114567</a> ):  1. Registrar o acréscimo Contratual de 0,70% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 1 (um) posto de Auxiliar Administrativo (AS-PLAN), a contar de 1º/02/2024 a 02/11/2024.  (Garantia de 5%: R\$ 3.263,37)	R\$ 65.267,58	(+)0,70% de acréscimo
Termo Aditivo n. 09, assinado em 30/04/2024 – Volume XLI do PA (evento <a href="#">1157129</a> ):  1. Registrar o acréscimo Contratual de 1,72% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 6 (seis) postos de serviços de trabalho (03 Auxiliares de Serviços Gerais, 01 Oficial de Manutenção Predial, 01 Copeira e 01 Motorista de Veículo Pesado), a contar de 1º/05/2024 a 02/11/2024.  (Garantia de 5%: R\$ 9.218,71)	R\$ 184.374,24	(+)1,72% de acréscimo
Termo Aditivo n. 10, assinado em 30/04/2024 – Volume XLI do PA (evento <a href="#">1157132</a> ):	-	-



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

1. Inclusão de cláusula para atender aos parâmetros normativos impostos pela Resolução CNJ nº 497/2023, regulamentada no âmbito deste Regional pela Instrução Normativa TRE-RO nº 13/2023.		
Termo Aditivo n. 11, assinado em 30/04/2024 – Volume XLI do PA (evento <a href="#">1157134</a> ):  1. Registrar o acréscimo Contratual de 4,38% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 10(dez) postos de serviços de trabalho - 09 Auxiliares de Administrativos e 01 Almojarife), a contar de 1º/05/2024 a 02/11/2024.  (Garantia de 5%: R\$ 21.323,05)	R\$ 426.461,00	(+)4,38% de acréscimo
Termo Aditivo n. 12, assinado em _/10/2024 – Volume LI do PA (evento <a href="#">1272611</a> ):  1. Registrar a Repactuação no percentual médio de 7,2% sobre o valor mensal dos postos contratados, a contar de 1º/01/2024, em face da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho SINTEL-PES/RO/2024/2025, equivalente a 3,15% do Contrato (R\$ 307.187,93);	R\$ 6.142.895,35	(+)1,75% de acréscimo



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

2. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 06/2022 por mais 12 meses, a contar de 03/11/2024 e data final em 02/11/2025(R\$ 5.658.316,08);

3. Registrar o acréscimo contratual de 1,75% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 2(dois) postos de serviços de trabalho (Oficial de Manutenção Predial e Motorista de Veículo Pesado), a contar de 1º/11/2024 até o término da vigência contratual(R\$ 177.391,34); e

4. Incluir o item LV na Cláusula Vigésima do Contrato nº 06/2022/TRE-RO, para a inclusão norma sobre a Política de Integridade nas contratações e a Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO regulamentada por meio da Instrução Normativa TRE-RO nº 3/2024.

(Garantia de 5%: R\$ **307.144,76**)

**PERCENTUAL TOTAL DE SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS REALIZADOS NESTA CONTRATAÇÃO, EM RELAÇÃO AO VALOR ATUALIZADO CONTRATO – Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 –Plenário.**

**18,023% de Acréscimo; e  
1,96% de Supressão.**

\*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



---

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DE PONTES SILVA, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



---

Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 30/10/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



---

Documento assinado eletronicamente por **ALDACÍ SOUZA MOTA, Técnico Judiciário**, em 30/10/2024, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



---

Documento assinado eletronicamente por **Luciano da Silva Santos Braga, Auxiliar Administrativo(a)**, em 30/10/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1272611** e o código CRC **7E62F1B6**.